



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

# Relatório estatístico

## Pedidos de acesso à informação

Março/2016  
Maceió/AL

**Governador**

Renan Calheiros Filho

**Secretário de Estado de Segurança Pública**

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior

**Diretor-Presidente do Detran/AL**

Antônio Carlos Freitas Melro de Gouveia

**Gestão estratégica**

Antônio Tenório Cavalcante Neto – Chefia de Gabinete  
Carlos Roberto Gonçalves Melro – Coordenadoria Jurídica  
Lígia Maria Teixeira Tenório – Assessoria de Governança e Transparência  
Maria de Fátima Silva Santos – Assessoria de Comunicação  
Brunno de Andrade Lins – Ouvidoria

**Gestão de estado**

Luanda Rene Cavalcante Lima – Assessoria Executiva de Gestão Interna  
José Douglas Santos de Lima – Superintendência Administrativa  
Ilma de Oliveira Carvalho – Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Dilson Vicente de Lima Júnior – Gerência Executiva de Valorização de Pessoas

**Gestão finalística**

José Williams da Silva – Superintendência Operacional de Trânsito  
Daniel Fernando Teotônio Celestino – Chefia de Controle de Infrações  
Lisiane Roberta Serafim da Rocha – Chefia de Controle de Condutores  
Sérgio Adriano Silva de Souza – Chefia de Controle de Veículos  
Abílio Gomes da Silva Júnior – Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores  
Antônio Alberto Monteiro de Souza – Chefia de Segurança de Trânsito  
Antônio Carlos de Oliveira Souza – Chefia de Correição  
Hermann Jackson Moreira Costa – Chefia de Infraestrutura Tecnológica  
Carla Souza Araújo – Chefia de Articulação Regional

**Autoridade do Detran responsável pelo monitoramento da implantação da LAI**

Lígia Maria Teixeira Tenório

**Servidores responsáveis pelo SIC**

Brunno de Andrade Lins (Ouvidoria)  
Amália Ricardo de Vasconcelos (Protocolo)

**Corpo técnico**

Lígia Maria Teixeira Tenório  
Ana Fábí dos Santos Silva  
Adaílson de Sá Gomes

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO .....	4
3. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO .....	5
4. PERFIL DO SOLICITANTE.....	6
4.1. Perfil dos solicitantes – pessoas físicas .....	6
5. RECURSOS .....	6
6. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS .....	7

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Situação dos pedidos de acesso à informação .....	4
Gráfico 2: Temas dos pedidos .....	5
Gráfico 3: Tempo de resposta (em dias).....	5
Gráfico 4: Tipo de resposta .....	6
Tabela 1: Meio de recepção do pedido .....	4
Tabela 2: Tipo de solicitantes .....	6
Tabela 3: Localização dos solicitantes .....	6
Tabela 4: Escolaridade.....	6
Tabela 5: Faixa etária .....	6

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento versa sobre o relatório estatístico dos pedidos de acesso à informação registrados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas no período de março/2016.

MEIO	# DE PEDIDOS	%
presencial	1	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 1: Meio de recepção do pedido

## 2. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No mês de março de 2016 foram registrados 1 (um) pedido de acesso à informação, sendo 100% respondido.



Gráfico 1: Situação dos pedidos de acesso à informação



Gráfico 2: Temas dos pedidos

### 3. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O tempo médio de resposta no mês de março/2016 foi de 21 dias. Não houve pedido de prorrogação de prazo no período.



Gráfico 3: Tempo de resposta (em dias)



Gráfico 4: Tipo de resposta

#### 4. PERFIL DO SOLICITANTE

PESSOA	# DE SOLICITANTES	%
Física	1	100%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

Tabela 2: Tipo de solicitantes

UF	# DE SOLICITANTES	%
AL	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

Tabela 3: Localização dos solicitantes

##### 4.1. Perfil dos solicitantes – pessoas físicas

ESCOLARIDADE	# DE SOLICITANTES	%
Não informado	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

Tabela 4: Escolaridade

FAIXA ETÁRIA	# DE SOLICITANTES	%
Não informado	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

Tabela 5: Faixa etária

#### 5. RECURSOS

Não houve recurso de pedido de acesso à informação durante o período de março/2016.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Trata-se de informação classificada, reclassificada ou ainda desclassificada quanto ao grau e prazo de sigilo conforme estabelece os artigos 24 à 36 do Decreto Estadual 26.320/2013.

Não houve classificação de informações durante o período de março/2016.